



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Df. Gp nº 201/2025

Cambira/Pr. 02 de junho de 2025.

Exma Sr^a

Marcia Ap^a Viscardi da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Cambira/Pr.

Senhora Presidente,

Em complemento ao nosso Ofício 198/2025 de 30/05/2025, que encaminhou a apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Edis os projetos de Lei Complementares nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 que tratam respectivamente da Lei do Plano Diretor; da Lei do Perímetro Urbano; da Lei de Parcelamento do Solo; da Lei de Uso e Ocupação do Solo; da Lei do Sistema Viário; do Código de Postura e do Código de Obras.

Esclarecemos complementarmente que por se tratar de projetos de grande relevância para o Município, como mencionado naquele ofício, solicitamos seja considerado **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** quanto a análise, discussão e posterior aprovação dos referidos projetos, visto que além da justificativa apresentada anteriormente que antes do encaminhamento a Essas Egrégia Casa de Leis, os referidos projetos foram amplamente discutidos e apreciados em audiências públicas, pela equipe técnica da prefeitura e também apresentado extraoficialmente ao Legislativo Municipal.

Outra situação que nos foi apresentado pela Secretaria de Obras do Município e que corrobora com nossa solicitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** é que para que o Município possa estar regularizado junto ao



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Estado e ser contemplado com as transferências voluntárias 2025, o PARANACIDADES necessita que o Novo Plano Diretor esteja aprovado até a data de 06/06/2025,

Portanto, certos da atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distintas considerações.


Ana Lucia de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

